



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 222, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Desporto no que diz respeito a manutenção do ensino fundamental na rede de ensino municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.043	339030000000 Material de Consumo	1001	5592	R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 9.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2021, da **Fonte 1001 – Salário Educação**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL